



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 80/2015 – Quinta Sessão Ordinária do mês de dezembro do Sexto Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 16 de dezembro de 2015, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09hs23min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou ao Vereador Walter Junior para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo desta Casa, Senhor Gleyghston Pinheiro para proceder à leitura das atas das sessões anteriores, que depois lidas, discutidas e votadas, foram aprovadas por unanimidade. Não havendo matérias no expediente o Senhor Presidente passou os trabalhos para o Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra por ordem de inscrição os senhores vereadores: Dr. Macedo, Jonas Barros e Valdônio Rodrigues. Logo após o Senhor Presidente solicitou a 1º Secretário da Mesa, Vereadora Marilis Fernandes para proceder à leitura das matérias constantes na ordem do dia.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 59/2015, de 09.12.2015. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi para o exercício de 2016, e dá outras providências. **AUTOR DA PROPOSTA DE EMENDA:** Vereadores Professor Cabo Carlos e Ivanilson Marinho. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 02, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 59/2015, de 09.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo.

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi para o exercício de 2016, e dá outras providências. **AUTOR DA PROPOSTA DE EMENDA:** Vereador Professor Cabo Carlos. **PROPOSTAS DE EMENDAS Nº 03, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 59/2015, de 09.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi para o exercício de 2016, e dá outras providências. **AUTOR DA PROPOSTA DE EMENDA:** Vereador Jonas Barros. As propostas de emendas foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 098/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 59/2015, de 09.12.2015.**

AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi para o exercício de 2016, e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Professor Cabo Carlos e Ivanilson Marinho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 59/2015, de 09.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi para o exercício de 2016, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 10hs15min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores presentes para uma sessão extraordinária a realizar-se no dia 18 do corrente mês. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; Marilis Fernandes – PDT, como Secretária; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB; Erley Brito “Lêca” – PSB; Jonas Barros – PV; Professor Cabo Carlos – PT; Wanda Botelho – SD; Valdônio Rodrigue – PSB; Walter Junior, sem filiação partidária e Zé Henrique – SD. Com a ausência justificada dos Vereadores Ivanilson Marinho – PMDB e Gleydson Nato – PR. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 80/2015, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

Ver. Wendel Gomides
Presidente

Ver^a Marilis Fernandes
1^a Secretária